



MUNICÍPIO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, COM CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS (DAL) – REF.º M

#### ATA Nº 5

#### REALIZAÇÃO DO SEGUNDO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Odemira e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram: Maria Fátima Guerreiro Oliveira – Coordenadora da Unidade Técnica de Ambiente e Serviços Urbanos da Divisão de Apoio Logístico (DAL), Presidente do júri; José Manuel Goncalves Dos Santos – Encarregado Operacional da Divisão de Apoio Logístico (DAL) e Paulo Alexandre Fialho Jacob – Técnico Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), como Vogais, as quais constituem o Júri do presente procedimento concursal, a fim de elaborarem a convocatória para o segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica, referente ao procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Canalizador/Serviços Gerais, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 12461/2023, 2.ª série, N.º 125, de 29 de junho de 2023, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202306/1208.

#### 1. Convocatória para a realização do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

Chegada a fase de aplicação do segundo método de seleção obrigatório “Avaliação Psicológica”, esta realizar-se-á nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º e do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria. Considerando o disposto nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º da Portaria, este método deve ser assegurado pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público - DGAEP, e, em caso de impossibilidade desta, por recurso aos técnicos da autarquia ou através de entidade privada. Considerando a aprovação de 15 (quinze) candidatos/as ao primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos, e considerando que nesta fase foi consultada a entidade pública supramencionada, a fim de se averiguar a sua disponibilidade para a realização do método Avaliação Psicológica. Após a resposta da impossibilidade por parte da DGAEP, solicitou-se à Técnica Superior (Psicologia) deste Município a possibilidade de colaboração para a realização da aplicação do segundo método de seleção obrigatório “Avaliação Psicológica”, na sequência de despacho e decisão favorável, a Técnica Superior (Psicologia) e o Júri aprovaram, a realização deste método para o dia 16 de janeiro de 2024, pelas 09:30 horas, no auditório da Biblioteca Municipal “Jose Saramago”, em Odemira.

Foi deliberado proceder à publicação da Lista de Provas Marcadas, para o método de seleção supramencionado a qual se encontra disponível para consulta na página eletrónica do Município ([www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt)) e na Divisão de Gestão de Recursos Humanos dentro do horário normal de expediente, conforme disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro.

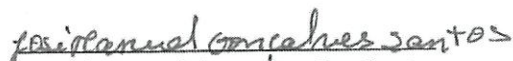
Foi deliberado, ainda, convocar/notificar os/as candidatos/as aprovados/as para a realização do método de seleção supramencionado, da forma prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

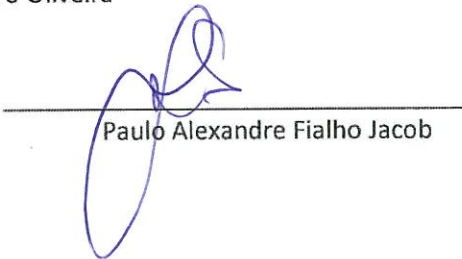
O Júri;



Maria Fátima Guerreiro Oliveira



José Manuel Gonçalves Dos Santos



Paulo Alexandre Fialho Jacob